



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 496/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante os termos do Processo Administrativo Virtual SEI nº 0011297-81.2017.4.05.7000 e considerando, ainda, a anuência prévia do Desembargador Federal FERNANDO BRAGA DAMASCENO, **resolve:**

CONCEDER o regime de teletrabalho ao servidor **DIEGO RODRIGUES QUIRINO, matrícula nº 5658**, do Quadro de Pessoal desta Corte, nos termos da Resolução do Pleno TRF5 nº 16, de 19 de outubro de 2016, publicada no Diário Eletrônico Administrativo do TRF5 nº 195.0/2016, em 20 de outubro de 2016, alterada pela Resolução do Pleno TRF5 nº 13, de 26 de setembro de 2018, publicada no Diário Eletrônico Administrativo do TRF5 nº 183.0/2018, em 27 de setembro de 2018, com efeitos a partir de **08 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 30/11/2018, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0716610** e o código CRC **92579DE2**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)